



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Setor de Compras e Licitações
Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS
Telefone: (55) 3227-2000, ramal: 2223

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaara, em conformidade com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público o interesse na aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Freezer Horizontal, com capacidade líquida mínima aproximada de 530 litros (admitida variação técnica de mercado), destinado ao armazenamento e conservação de alimentos ou materiais refrigerados e congelados, dotado de controle de temperatura regulável, com faixa operacional aproximada entre -23 °C e +3 °C, permitindo uso como freezer e/ou refrigerador, degelo manual, uma tampa superior, fechadura com chave ou sistema equivalente, dreno para escoamento da água do degelo, rodízios/rodas para movimentação, puxador externo ergonômico, estrutura resistente com acabamento em cor clara, compressor de alta eficiência energética, com classificação mínima A no PBE/INMETRO ou norma equivalente, tensão compatível com a rede elétrica local em Itaara/RS de 220v, dimensões e peso compatíveis com equipamentos da categoria, acompanhado de manual em português, entregue montado e em pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses, admitindo-se produtos de quaisquer fabricantes que atendam integralmente às especificações, sem indicação de marca ou modelo, de modo a assegurar a ampla competitividade.	02

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a contar das **13h de 22/07/2026 até às 13h do dia 28/07/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O orçamento de preços deverá ser enviado para o e-mail:

propostasdispensas@itaara.rs.gov.br ou ser entregue junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaara, sede na Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS, em horário expediente.

Mais informações pelo telefone (55) 3227-2000, no horário de expediente das 8h às 14h.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal